

Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EXAMES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os candidatos aprovados e classificados no Concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PMSM 001/2015, ficam cientes que deverão se apresentar nesta Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua da Liberdade, nº. 37, Bairro Centro, São Mateus/ES, **no dia 29/02/2016, conforme o item 16.14 do Edital 001/2015, nos termos do cronograma abaixo:**

| CARGO | HORÁRIO |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| M05 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 13:00 AS 15:00 HORAS |
| M-07 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR | 15:00 AS 17:00 HORAS |

Item 16.14 do Edital:

"O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação."

LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS (PARA TODOS OS CARGOS)

- ✓ Hemograma Completo
- ✓ Glicose
- ✓ EAS (urina)
- ✓ EPF (fezes)
- ✓ RX coluna lombo-sacra com Laudo
- ✓ ECG (eletrocardiograma) com Laudo
- ✓ Avaliação ortopédica com Laudo
- ✓ Avaliação Psicológica com Laudo

São Mateus/ES, 04 de fevereiro de 2016.

FILIPPE KOHLS
Secretário de Administração
Decreto nº. 6.932/13

Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital PMSM 001/2015, conforme listagem abaixo, a comparecerem no **dia 15 DE FEVEREIRO DE 2016, às 13H, na Secretaria Municipal de Administração, localizada Rua da Liberdade, nº. 37, Centro, São Mateus/ES, para a entrega de documentos conforme relação abaixo, bem como, para a comprovação exigida pelo item 2.1 do Edital nº. 001/2015, a saber:**

M05 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

- 1º. Geizibeu Kerkovsky
- 2º. Thales Batista Souza
- 3º. Laissa Stefanny da Silva Nascimento
- 4º. Maria de Fátima Sales Almeida
- 5º. Larissa kellyn Silva Neves
- 6º. Patrícia da Cruz Silveiras
- 7º. Murilo Souza Franquelim
- 8º. Nyelle Josino Bergamo
- 9º. Rafaella de Oliveira Rola
- 10º. Edicleia Santos de Souza
- 11º. Geliane dos Santos Vinhate
- 12º. Whingrid dos Santos Primo Nasario

M05 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

- 1º. Alif Santos Ferreira [Defic.]

M07 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

- 1º. Vanderson Halen de Lima
- 2º. Marcelo Batista Martins
- 3º. Marcio Costa Leal
- 4º. Paulo Roberto Alvarenga
- 5º. Rhayson Neres da Silva
- 6º. Geraldo Almeida de Souza
- 7º. Fredy Rodrigues Freire
- 8º. Paulo Santos Marciel
- 9º. Edinaldo Gomes do Nascimento
- 10º. André dos Santos Maciel
- 11º. Rodinelly Junio Machado Campos
- 12º. Durval Vasconcelos
- 13º. Joselito Pantaleao Alves

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CARGOS cópia simples com apresentação de originais

1. Carteira de trabalho (parte da foto e verso).
2. Carteira de Identidade.
3. CPF.
4. Título de Eleitor e comprovantes da última votação, ou declaração de quites com a Justiça Eleitoral.
5. Se homem, Certificado de Reservista.
6. Certidão de nascimento ou casamento.
7. Certidão dos filhos menores de 14 anos (menos de 7 anos trazer cópia do cartão de vacina atualizado; e maior de 7 anos comprovante escolar).
8. Comprovante de Residência.
9. Cartão PIS/PASEP.
10. 02 fotografias 3 x 4 – recentes (Original).
11. Comprovação da escolaridade, a formação ou o curso exigido para o exercício do cargo para o qual será empossado;
12. Registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
13. Atestado de antecedentes criminais.
14. O cargo de Motorista de Transporte Escolar deverá ser apresentado Carteira de habilitação categoria "D" e curso de transporte escolar concluído até a data da posse.

São Mateus/ES, 04 de fevereiro de 2016.

FILIPPE KOHLS
Secretário de Administração
Decreto nº. 6.932/13